

**PORTARIA Nº 001/2014/SDCT**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do **Contrato nº 007/2012**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa O DIA COMERCIAL LTDA, cujo TERMO ADITIVO 002 datado de 01 de novembro de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS**, matrícula **6500043**, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, da Gerência de Administração e Finanças da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do **Objeto**: ADESÃO a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 006/2012, da Câmara Municipal de Angra dos Reis – CMAR do Município de Angra dos Reis – constante do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2012 e Memorando de Despesa nº 219/2013.

**Favorecido: O Dia Comercial Ltda.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, Considerando o disposto no art. 312 da Instrução Normativa INSS/DC nº 84, de 17 de dezembro de 2002, artigos 173 e 174 da Lei Municipal nº 412/1995 de 20 de fevereiro de 1995, Portaria MPS nº 154 de 15 de maio de 2008 e ainda embasado no Parecer Atuarial de 28 de novembro de 2013 e no Parecer Jurídico nº 06/2013 desta Autarquia

**DECIDE:**

**Art. 1º** - O ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, emitirá CTC – Certidão de Tempo de Contribuição aos ex-servidores municipais de Angra dos Reis mediante requerimento formal, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido.

**Art. 2º** - Somente serão emitidas CTC's aos servidores que tenham efetivamente encerrado o seu vínculo funcional com o Município de Angra dos Reis, deixando assim de ser contribuinte para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Angra dos Reis.

**Art. 3º** - Em referência ao período trabalhado sob o regime celetista, haverá ajuste de contas com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social que será comprovado através da DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS conforme trata o art. 5º desta Portaria.

**Art. 4º** - O período trabalhado nos anos de 1995 a 2002, onde não houve registro de recolhimento de contribuições previdenciárias (servidor e patronal) efetivadas pela Prefeitura Municipal, será comprovado através de certidões conforme art. 5º desta Portaria.

**Art. 5º** - As certidões serão confeccionadas nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, devendo ser emitida uma certidão de tempo de contribuição, conforme dispõe o anexo I, constando inclusive, o período de 1995 a 2002, se for o caso, e na hipótese de haver tempo correspondente ao período celetista, deve-se emitir uma declaração no moldes do anexo III da mesma portaria.

**Art. 6º** Constará no verso das certidões de contribuições as observações pertinentes a cada caso, assim, caso haja período compreendido entre os anos de 1995 a 2002, constará a observação de que apesar de não ter havido contribuição neste período, o mesmo está absorvido no cálculo atuarial, conforme parecer emitido pela empresa VPA Soluções Atuariais em 28/11/2013, bem como no caso de haver tempo correspondente ao período celetista, constará a observação que o referido período será computado através de uma declaração no moldes do anexo III da Portaria MPS nº 154.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em dezessete de dezembro de dois mil e treze (17.12.2013).

José Antônio dos Remédios

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 988, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exoneração a pedido de ROSANGELA APARECIDA PEREIRA do Cargo

de Auxiliar de Enfermagem..

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições e considerando os termos do processo 2.187/2013, datado de 04 de junho de 2013;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR** a pedido **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 4501653, Auxiliar de Enfermagem, da parte permanente do grupo funcional saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dez de dezembro de dois mil e treze(10.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 1084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designação do servidor LUIZ FELIPE NOGUEIRA, matrícula 4500277, para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 077/2013/FS.SA, datada de 02 de dezembro de 2013.

**DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR LUIZ FELIPE NOGUEIRA**, matrícula 4500277, Médico ESF, para exercer a fiscalização do contrato constante do art 2º.

**Art 2º. Contrato nº 094/2013** – Processo Administrativo 3893/2013 – Aluguel de imóvel para instalação da ESF Parque Mambucaba II;

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

onze de dezembro de dois mil e treze(11.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 1085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designação do servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA JANNUZZI para exercer a fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI 179/2013/SPCAR/FuSAR, datada de 20 de dezembro de 2013.

**DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR JOSÉ CARLOS MOREIRA JANNUZZI**, matrícula 22268, Auditor Médico, para exercer a fiscalização dos contratos constantes do art 2º.

**Art 2º contrato nº 079/2013**, referente ao processo administrativo 2296/2012/FuSAR, com o prestador Clínica de Imagem Winston de Andrade Ltda e **contrato 080/2013**, referente ao processo administrativo 2296/2013, com o prestador Clínica de Imagem Computadorizada Ltda.

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze(26.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 1086, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designação de STEPHAN MALTA OLIVEIRA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de psiquiatria do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR STEPHAN MALTA OLIVEIRA**, Médico Psiquiatra, matrícula 10562, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de psiquiatria da unidade de saúde Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze(26.12.13).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 1087, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designação de ELENITA COSTA DE MACEDO, para exercer a